



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-IV” – Nível S – BENEDITO LUIZ CORREIA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 158/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021497/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D-IV” - Nível S, para a Classe “D-V” – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico BENEDITO LUIZ CORREIA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =